

RESOLUÇÃO Nº009/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de março de 2026, 14h, por web conferência.

Considerando:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; na Portaria Conjunta MF/MS nº11, de 23 de junho de 2025 e na Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

A Lei nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

A análise e parecer favorável do Grupo Condutora Estadual do Programa Agora Tem Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Matriz de Oferta e o Cronograma de execução apresentados pela UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ 32.440.968/0001-25, no âmbito do Componente Ressarcimento ao SUS do Programa Agora Tem Especialistas.

Art. 2º - A oferta de procedimentos disposta na Matriz ora aprovada será contratada pelo ente(s) federado(s), na seguinte forma:

I – **67**(sessenta e sete) procedimentos/mês da oferta para cirurgias eletivas do ente UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Art. 3º - A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados se distribuirá da seguinte forma:

I – A regulação da oferta contratada na forma do art. 2º, inciso I caberá ao ente Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Art. 4º - A Matriz de Oferta e o Cronograma de Execução descritos no art. 1º desta resolução segue como anexos I e II, desta Resolução.

Art. 5º - Em decorrência desta Deliberação, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 09 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

RESOLUÇÃO N°009/2026

ANEXO I

UNIMED SUL CAPIXABA - Matriz de Oferta						
Código SIGTAP	Descrição	Valor unitário	Qtd Mensal	Qtd Anual	Valor total Mensal	Valor total Anual
404020275	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 1.981,17	37	444	R\$ 73.303,29	R\$ 879.639,48
409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 782,39	15	180	R\$ 11.735,85	R\$ 140.830,20
409060100	HISTERECTOMIA (POR VIAVAGINAL)	R\$ 1.107,91	15	180	R\$ 16.618,65	R\$ 199.423,80
TOTAL MENSAL			67	804	R\$ 101.657,79	R\$ 1.219.893,48

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
MÊS	PRODUÇÃO FÍSICA (%)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (COR)
01	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
02	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
03	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
04	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
05	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
06	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
07	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
08	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
09	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
10	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
11	8,33% (67)	R\$ 101.657,79
12	8,33% (67)	R\$ 101.657,79

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/03/2026 16:05:43 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 09/03/2026 16:18:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 16:18:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T253R2>